

ATA Nº 62/2021 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos,
2 na Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin,
3 Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), inicialmente sob a condução
5 da conselheira: Rosa Machado Silveira(CEACA) e posteriormente, após sua chegada, sob a
6 condução da conselheira e relatora: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da AJL).
7 Estando presentes os demais conselheiros integrantes dessa comissão: Alessandra Vieira
8 Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Assistência Social), Álvaro Dalmagro
9 (representante titular da Secretaria Municipal de Educação), Simone Fernandes Floriano (titular
10 da Secretaria de Saúde) e Rosa Machado Silveira (representante titular do CMDCA). Sabrina
11 saúda a todos e explica que Dafna informou que se atrasará e sugeriu que iniciassem. Sabrina
12 questiona se os demais já querem iniciar a abertura do envelope do recurso recebido. Rosa se
13 coloca à disposição. Sabrina informa que o principal item em pauta é a análise recurso do
14 projeto Conclusão da ampliação da sede – 18º Grupo Escoteiro Carijós, referente ao edital n.
15 001/2021 que refere-se a “seleção de projetos das organizações da sociedade civil – OSC e
16 governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e
17 adolescentes do município de Capivari de Baixo, que poderão ser financiados pelo Fundo
18 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC”. Álvaro
19 questiona se foi somente deste único projeto que a entidade apresentou recurso, pois haviam
20 inicialmente apresentado dois. Sabrina confirma. Alessandra explica que o senhor Hamilton
21 informou que a APAE também não ia apresentar o recurso. Sabrina confirma que não
22 apresentaram. Conselheira Rosa realiza a abertura do envelope que contém o recurso do
23 projeto: Conclusão da ampliação da sede, da entidade Grupo Escoteiro Carijós. Rosa observa
24 que a entidade refez o projeto. Sabrina observa que está encadernado. Rosa diz que faz uma
25 observação de forma geral, não porque teve seus projetos aprovados, mas que na sua opinião
26 as entidades devem apresentar o recurso por escrito questionando sobre a avaliação do projeto
27 já apresentado e não fazer um novo projeto, pois não seria justo com as demais entidades o fato
28 de poder refazer até acertar. Rosa folheia o projeto e diz que mesmo assim observou que
29 continuam não especificando os orçamentos, por exemplo: devem dizer a quantidade e tipo de
30 piso que irão utilizar por metro quadrado, com relação aos demais materiais também devem
31 estar especificados, principalmente o tipo de material e quantidade. Alessandra diz que devem
32 observar o que consta no edital n.001/2021 e se não está dentro dos eixos não tem nem o que
33 analisar. Rosa diz que deveria também ter um engenheiro responsável pela obra, pois por
34 exemplo: se alguém se acidenta tem que ter um responsável. Rosa diz que a entidade não tem
35 capacidade técnica para a execução do projeto, e observa que a capacidade técnica é coisa séria,
36 e diz que é muito arriscado. Alessandra diz que a questão da obra é mais específica e entende
37 que não está no momento no edital. Alessandra diz que o principal foco é o atendimento das
38 demandas que seriam: negligência, evasão escolar. Às 08h15 Dafna chega. Rosa explica a ela
39 que o Grupo Escoteiro refez o projeto da continuação da ampliação da sede. Dafna explica que
40 o recurso é uma folha encaminhada pela entidade explicando o motivo de quererem a
41 reavaliação e explica que é acerca da avaliação dos itens do projeto já apresentado. Sabrina
42 observa que há um ofício dentro do envelope. Rosa realiza a leitura do ofício encaminhado pela
43 entidade 18º Grupo Escoteiro Carijós, datado de 25 de outubro de 2021 na íntegra, onde a
44 entidade explica que encaminha o projeto com correções e presta os seguintes esclarecimentos:
45 com a formação da nova diretoria que assumiu em maio/2021, assumem as cadeiras como
46 conselheiros no CMDCA novos membros representando o Grupo Escoteiro Carijós; Com a
47 nova formatação para projetos, nos faltou conhecimento e compreensão/capacitação da forma
48 de cumprimento das normas e preenchimentos das informações, fato que não vimos em outros
49 membros que também apresentaram seus projetos, pois tinham conhecimento; Com as

50 informações estamos reenviando com as diligências devidamente adequadas. Solicitando nova
51 análise, e frisando a importância para o retorno e crescimento do Grupo Escoteiro Carijós nas
52 suas atividades contribuindo para a diminuição do risco social e negligência na proteção e
53 educação de nossas crianças. Salientando ainda que a entidade corre o risco de perder o que já
54 está construído, pois a intempérie vem aos poucos danificando a estrutura, e lembra que
55 houve um investimento também do FIA/2018. Diz ainda que a diretoria hoje é constituída de
56 pessoas idôneas e determinadas a melhorar as condições de vida no município, e explica que
57 são uma entidade que não possui funcionários remunerados, somente voluntários que buscam
58 a cada dia aprender e fazer o seu melhor, solicitado o deferimento. Dafna observa que o anexo
59 I – Declaração de ciência e concordância ao ser entregue a entidade já está dizendo que está
60 ciente e concorda com as disposições do edital n.001/CMDCA/2021, não sendo aceita a
61 justificativa de que faltou conhecimento e compreensão, conforme mencionado no ofício de
62 recurso da avaliação encaminhado pela entidade. Dafna explica que não houve diligência,
63 houve o não atendimento pleno do edital, e que o referido recurso não deveria ter por objetivo
64 reapresentar o projeto para nova análise e sim esclarecer dúvidas referente o parecer da
65 Comissão quanto ao projeto já apresentado e portanto indefere o pedido de recurso,
66 continuando o parecer da comissão: desfavorável à aprovação do projeto: Conclusão da
67 ampliação da sede – 18º Grupo Escoteiro Carijós. Conselheiros concordam por unanimidade.
68 Alessandra observa a importância de uma capacitação das entidades acerca da apresentação de
69 projetos. Dafna concorda e diz que podem estar abrindo novo edital no início do ano que vem,
70 com as alterações que estão sendo anotadas no decorrer que estão sendo sugeridas nas reuniões.
71 Sabrina observa que o primeiro item que devem estar realizando ano que vem é o plano de ação
72 e aplicação, pois deve estar conforme o orçamento, para depois pensarem em edital e
73 capacitações. Dafna concorda e lembra os conselheiros que foi autorizada a construção por
74 este conselho, porém devem especificar os itens necessários. Alessandra sugere abrir um edital
75 específico para construção. Dafna diz que podem incluir um artigo no próximo edital a ser
76 aberto, dos itens necessários para a apresentação de projeto de construção. Alessandra
77 concorda. Dafna realiza a leitura do parecer n. 12/2021 desta comissão aos conselheiros, e
78 explica que o principal motivo do indeferimento é que o recurso tem como objetivo reavaliar o
79 projeto anterior e não reescrever um novo projeto. Dafna observa que a atribuição da nota zero
80 no item B, do art. 15 já zera a avaliação, portanto entende que para esse projeto nem caberia o
81 recurso, pois automaticamente excluiria o projeto, e reforça que o recurso seria para reavaliar
82 a nota, por exemplo: a nota mínima é 9, a entidade conseguiu 8, avaliar o item para chegar na
83 nota e ser aprovado. E reforça que portanto esta comissão mantém o parecer desfavorável à
84 aprovação do projeto: Conclusão da ampliação da sede – 18º Grupo Escoteiro Carijós. E, nada
85 mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 08h40min. E, para constar eu: Sabrina
86 Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata
87 que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.